



Prefeitura Municipal de Nova Odessa

Estado de São Paulo

LEI N.º 1.834/01 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2.001

“Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Nova Odessa para o exercício de 2.002.”

SIMÃO WELSH, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º) O orçamento do Município de Nova Odessa para vigorar no exercício de 2002, estima a RECEITA em R\$ 37.320.000,00 (trinta e sete milhões, trezentos e vinte mil reais), e fixa a despesa em R\$ 37.034.200,00 (trinta e sete milhões, trinta e quatro mil e duzentos reais), discriminados pelos Anexos integrantes desta Lei.

Parágrafo Único: O saldo apresentado de R\$ 285.800,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e oitocentos reais) refere-se à Reserva de Contingência, cujos recursos serão destinados de conformidade com o disposto no art. 5º, inciso III, da Lei Complementar 101/00.

Artigo 2º) A Receita se realizará mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo 2, da Lei n.º 4320/64, obedecendo ao seguinte desdobramento:



Prefeitura Municipal de Nova Odessa

Estado de São Paulo

RECEITAS

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	R\$ 5.092.000,00	
Receita Patrimonial	R\$ 10.000,00	
Receitas de Serviços	R\$ 2.600.000,00	
Transferências Correntes	R\$ 23.256.000,00	
Outras Receitas Correntes	<u>R\$ 1.222.000,00</u>	R\$ 32.180.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

Transferências de Capital	R\$ 5.100.000,00	
Outras Receitas de Capital	<u>R\$ 40.000,00</u>	<u>R\$ 5.140.000,00</u>

R\$ 37.320.000,00

RECEITAS	R\$ 37.320.000,00	
DESPESAS	R\$ 37.034.200,00	
Reserva de Contingência	<u>R\$ 285.800,00</u>	
	R\$ 37.320.000,00	

Artigo 3º) A despesa será realizada pelas funções, programas, categorias econômicas e órgãos da administração, conforme discriminado nos Anexos 2 e de 6 a 9, obedecendo ao seguinte desdobramento:



Prefeitura Municipal de Nova Odessa

Estado de São Paulo

DESPESAS

POR FUNÇÕES DE GOVERNO

Legislativa	R\$ 1.201.000,00	
Administração	R\$ 6.287.200,00	
Segurança Pública	R\$ 865.000,00	
Assistência Social	R\$ 1.580.000,00	
Saúde	R\$ 8.450.000,00	
Educação	R\$ 7.735.000,00	
Cultura	R\$ 177.000,00	
Urbanismo	R\$ 8.029.000,00	
Saneamento	R\$ 15.000,00	
Transporte	R\$ 560.000,00	
Desporto e Lazer	R\$ 1.835.000,00	
- Encargos Especiais	<u>R\$ 300.000,00</u>	R\$ 37.034.200,00
Reserva de Contingência		<u>R\$ 285.800,00</u>
		R\$ 37.320.000,00

POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

Legislativo	R\$ 1.201.000,00	
Executivo	R\$ 785.000,00	
Administração	R\$ 6.158.800,00	
Orçamento e Finanças	R\$ 451.000,00	
Serviços Municipais	R\$ 8.862.000,00	
Educação, Cultura e Esportes	R\$ 10.342.000,00	
Saúde e Assistência Social	<u>R\$ 9.235.000,00</u>	R\$ 37.034.200,00



Prefeitura Municipal de Nova Odessa

Estado de São Paulo

Reserva de Contingência

R\$ 285.800,00

R\$ 37.320.000,00

POR PROGRAMA

Ação Legislativa R\$ 1.201.000,00

Administração Geral R\$ 4.915.000,00

Administração Financeira R\$ 921.200,00

Controle Interno R\$ 451.000,00

Policciamento R\$ 865.000,00

Assist. a criança e ao Adolescente R\$ 645.000,00

Assistência Comunitária R\$ 935.000,00

Assistência Hospitalar Ambulatorial R\$ 8.300.000,00

Vigilância Sanitária R\$ 150.000,00

Ensino Fundamental R\$ 5.315.000,00

Ensino Profissional R\$ 27.000,00

Ensino Superior R\$ 50.000,00

Ensino Infantil R\$ 2.310.000,00

Educação de Jovens e Adultos R\$ 33.000,00

Difusão Cultural R\$ 177.000,00

Serviços Urbanos R\$ 8.029.000,00

Saneamento Básico Urbano R\$ 15.000,00

Transporte Rodoviário R\$ 560.000,00

Desporto Comunitário R\$ 1.835.000,00

Outros Encargos Especiais R\$ 300.000,00

R\$ 37.034.200,00

Reserva de Contingência

R\$ 285.800,00

R\$ 37.320.000,00



Prefeitura Municipal de Nova Odessa

Estado de São Paulo

POR CATEGORIA ECONÔMICA

Despesas Correntes	R\$ 27.565.700,00	
Despesas de Capital	<u>R\$ 9.468.500,00</u>	R\$ 37.034.200,00
Reserva de Contingência		<u>R\$ 285.800,00</u>
		R\$ 37.320.000,00

Artigo 4º) Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Efetuar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II - Suplementar as dotações orçamentárias, através de Decreto, em até 50% (cinquenta por cento) do valor total do orçamento, utilizando como recursos os previstos no artigo 43, da Lei nº 4.320/64, de 17 de Março de 1.964, assim como do artigo 166, inciso III, parágrafo 8º, da Constituição Federal.

III - Conceder ajuda financeira às entidades abaixo relacionadas:

a) R\$ 540.000,00, à APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, os quais serão destinados às despesas de custeio, pagamento de professores, material de consumo e prestação de serviços;

b) R\$ 40.000,00 à Comunidade Geriátrica, a serem destinados às despesas de custeio, material de consumo e prestação de serviços;

c) R\$ 30.000,00, ao Serviço de Obras Sociais de Nova Odessa - SOS, a serem destinados às despesas de custeio, material de consumo e prestação de serviços.

§ 1º. O valor destinado a cada entidade acima relacionada refere-se ao montante anual máximo, o qual poderá ser reduzido durante o exercício, à critério exclusivo do município, observada a sua capacidade financeira;



Prefeitura Municipal de Nova Odessa

Estado de São Paulo

§ 2º. Os repasses financeiros à cada entidade serão efetuados mensalmente durante o exercício e de conformidade com as possibilidades financeiras do município;

§ 3º Os pagamentos serão efetuados após a aprovação pelo Poder Executivo dos planos de aplicações apresentados pelas entidades beneficiadas.

Artigo 5º) Fica a Mesa da Câmara Municipal de Nova Odessa autorizada a suplementar, mediante Ato, o orçamento do Poder Legislativo, utilizando como recursos para sua cobertura, anulações totais ou parciais de suas dotações orçamentárias, até o limite de 50% (cinquenta por cento).

Artigo 6º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2.002.

Artigo 7º) Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Odessa

Aos 07 de Dezembro de 2.001

SIMÃO WELSH

PREFEITO MUNICIPAL